



CERCAMENTO DE ESCOLAS MUNICIPAIS

CÁLCULO DO BDI CONFORME ACÓRDÃO 2622/2013 TCU
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

GRUPO		ITENS	% ADOTADO	1º QUARTIL	2º QUARTIL	3º QUARTIL
Grupo	A	Despesas indiretas				
		Administração central	4,00%	3,00%	4,00%	5,50%
		Seguro e Garantias	0,80%	0,80%	0,80%	1,00%
		Risco	1,27%	0,97%	1,27%	1,27%
Total do grupo A			6,07%	4,77%	6,07%	7,77%
Grupo	B	Despesas Financeiras				
		Despesas Financeiras	1,23%	0,59%	1,23%	1,39%
Total do grupo B			1,23%	0,59%	1,23%	1,39%
Grupo	C	Bonificação				
		Lucro	7,40%	6,16%	7,40%	8,96%
Total do grupo C			7,40%	6,16%	7,40%	8,96%
Grupo	D	Impostos				
		PIS	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%
		COFINS	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
		CPRB	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		ISSQN*	2,00%	0,00%	2,50%	5,00%
Total do grupo D			5,65%	3,65%	6,15%	8,65%

* O Município de São José do Sul incide 2% do ISSQN sobre o total.

Fórmula para o cálculo do B.D.I. (benefícios e despesas indiretas)

$$\text{BDI (\%)} = \frac{(1 + A) \times (1 + B) \times (1 + C)}{(1 - D)} - 1 \quad \mathbf{22,23\%}$$

CÁLCULO DO BDI CONFORME ACÓRDÃO 2622/2013 TCU

PARA MERO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

GRUPO		ITENS	% ADOTADO	1º QUARTIL	2º QUARTIL	3º QUARTIL
Grupo	A	Despesas indiretas				
		Administração central	4,49%	1,50%	3,45%	4,49%
		Seguro e Garantias	0,82%	30,00%	0,48%	0,82%
		Risco	0,89%	0,56%	0,85%	0,89%
		Total do grupo A	6,20%	32,06%	4,78%	6,20%
Grupo	B	Despesas Financeiras				
		Despesas Financeiras	1,11%	0,85%	0,85%	1,11%
		Total do grupo B	1,11%	0,85%	0,85%	1,11%
Grupo	C	Bonificação				
		Lucro	6,22%	3,50%	5,11%	6,22%
		Total do grupo C	6,22%	3,50%	5,11%	6,22%
Grupo	D	Impostos				
		PIS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		COFINS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		CPRB	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		ISSQN*	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total do grupo D			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

* O Município de incide 2% do ISSQN sobre o total.

Fórmula para o cálculo do B.D.I. (benefícios e despesas indiretas)

$$\text{BDI (\%)} = \frac{(1 + A) \times (1 + B) \times (1 + C)}{(1 - D)} - 1 \quad \mathbf{14,06\%}$$

São José do Sul, 22 de abril de 2026.

Henrique Max Kerber
 Engenheiro Civil
 CREA/RS 259.302

Juliane Maria Bender
 Prefeita Municipal